

EDITAL ESPECÍFICO DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS | COMPLEMENTAR AO

EDITAL Nº 001/2022

CONCURSO PÚBLICO FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA" – FAMES

CARGOS DOCENTES – Atualizado em 26/05/2022

ORIENTAÇÕES GERAIS PROVA DE TÍTULOS

1. A Prova de Títulos, **aplicada para todos os cargos/áreas de Docentes**, será avaliada a partir do detalhamento apresentado no **ANEXO VI A – Avaliação Prova de Títulos Docentes/Áreas/Núcleos A, B e C** e **ANEXO VI B – Avaliação Prova de Títulos Cargos Docentes/Áreas/ Núcleos D e E**.
2. A prova de títulos de todas as áreas seguirá as determinações do Edital Geral Nº 001/2022 e as determinações complementares deste Edital Específico, às quais os candidatos devem observar e cumprir, a fim de não comprometerem a sua avaliação.
3. Somente serão avaliados nessa etapa o memorial de títulos dos candidatos aprovados na etapa anterior, referente a prova de desempenho didático.
4. O memorial de títulos comprobatórios da formação acadêmica e complementar (subcategorias 1 e 2 da categoria I do Quadro 4, do Edital Geral 001/2022) deverá ser entregue em fotocópias autenticadas em serviço notarial e de registro (Cartório de Notas) ou quando da entrega dos documentos em cópias simples, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original ou a cópia autenticada em cartório do documento que está sendo entregue para conferência por parte do servidor público responsável pelo atendimento.
5. O candidato que apresentar o(s) documento(s) ao servidor público responsável pela autenticação, deverá lacrar o envelope após a conferência, sendo de responsabilidade do candidato providenciar o envelope, organizar os documentos e lacrar o envelope.
6. O memorial de títulos referente às categorias II, III e IV (Atividades Acadêmicas/Técnico-Científicas; Atividades Artístico-Culturais; Experiência Acadêmica e Formação de Recursos Humanos, do Edital Geraç 001/2022) poderá ser entregue em fotocópias não autenticadas (cópia simples).
7. O memorial de títulos de todos os candidatos aos cargos de docentes, observadas as informações do ANEXO VI – Avaliação Prova de Títulos Cargos Docentes/Áreas, deverá ser entregue pelo próprio candidato, somente no dia e no local previstos em Edital, imediatamente após a realização da sua prova de desempenho didático, na sala de títulos. Às entregas feitas fora do dia, do horário e do local determinados serão atribuídas nota zero.
8. A análise relativa à Prova de Títulos será feita de acordo com a documentação apresentada pelo candidato e, impreterivelmente, conforme os critérios deste Edital e de Edital Específico de Convocação, determinados no **ANEXO VI A** e no **ANEXO VI B**, pelo qual se determinam as categorias, especificações e pontuações, por título e máximas, ainda que a soma dos pontos obtidos pelos títulos apresentados seja superior à pontuação indicada, e por meio do qual também se estabelece a atribuição de nota zero ao candidato que não enviar documentos para comprovação de titulação.
9. Para fins de avaliação de produção bibliográfica, será utilizada a tabela Qualis CAPES, vigente na ocasião do período definido para a entrega de títulos, conforme o cronograma e Edital Específico de Convocação.
10. Para fins de avaliação e classificação dos eventos artísticos, será utilizada a tabela Qualis CAPES – Qualis Artístico/Classificação de Eventos, vigente na ocasião do período definido para a entrega de títulos, conforme o cronograma e Edital Específico de Convocação.
11. Para fins de avaliação dos itens de cada categoria e subcategoria da prova de títulos serão usadas como referências, primeiramente, as áreas de inscrição dispostas no Anexo IA, as áreas e subáreas apresentadas no ANEXO I B e, em seguida, as tabelas Qualis CAPES de classificação, vigentes na ocasião do período definido para a entrega de títulos, conforme o cronograma e Edital Específico de Convocação.
12. Os comprovantes de títulos devem ser apresentados organizados, sem rasuras ou danos, com assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor, menções de prazos, períodos e datas de início e fim, manter aspectos de legibilidade, bem como uma ordenação coerente com o Formulário da Prova de Títulos.

ETIQUETA PADRÃO



EDITAL ESPECÍFICO DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 001/2022	
CONCURSO PÚBLICO FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA" – FAMES	
CARGOS DOCENTES PROVA DE TÍTULOS	
NOME CANDIDATO	
Nº INSCRIÇÃO	
CÓDIGO ÁREA	
DESCRIÇÃO ÁREA	



ORIENTAÇÕES PARA O FORMULÁRIO E A ENTREGA DO MEMORIAL DE TÍTULOS

1. O Formulário para a prova de títulos deve estar devidamente identificado com o nome e a assinatura do candidato em cada página;
2. Recomenda-se a encadernação do memorial de títulos e a ordenação de acordo com as categorias e subcategorias do quadro de pontuação;
3. Para o devido preenchimento do Formulário o candidato deve indicar a quantidade de comprovantes enviados em cada alínea, bem como a sequência numérica, conforme a ordem de páginas;
4. O memorial de títulos e o formulário deverão ser lacrados em envelope (providenciado pelo candidato), identificado com a etiqueta padrão;
5. As indicações feitas pelo candidato não constitui direito à pontuação requerida;
6. Cada documento será avaliado por banca exclusiva, que fará a validação conforme as determinações do edital e atribuirá a nota do candidato em cada categoria para apresentação no resultado preliminar e final.

FORMULÁRIO PROVA DE TÍTULOS – NÚCLEOS A, B e C

NOME CANDIDATO	
Nº INSCRIÇÃO	
CÓDIGO ÁREA	
DESCRIÇÃO ÁREA	
Nº TOTAL PÁGINAS	

ANEXO VI A – Avaliação Prova de Títulos Docentes/Áreas/Núcleos A, B e C			
NÚCLEOS (A) Pedagógico; (B) Letras e Linguística, e Ciências Humanas; (C) Musicologia.			
Categorias	Especificação	Máximo Pontos	Nota Preliminar
I	Formação Acadêmica e Complementar	40	
II	Atividades Acadêmicas/Técnico-Científico	20	
III	Atividades Artístico-Culturais	15	
IV	Experiência Acadêmica e Formação de Recursos Humanos	25	
Total máximo de pontos da prova de avaliação de títulos		100	

NOME CANDIDATO	
----------------	--

ANEXO VI A – Avaliação Prova de Títulos Docentes/Áreas/Núcleos A, B e C						
NÚCLEOS (A) Pedagógico; (B) Letras e Linguística, e Ciências Humanas; (C) Musicologia.						
CATEGORIA I - FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR				DETERMINAÇÕES EDITAL GERAL E ESPECÍFICO	QUANTIDADE DOCS ENVIADOS	Nº DAS PÁGINAS NO MEMORIAL
Categorias	Item 1. Titulação	Máximo 30 pontos				
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx			
I.1.1	Doutorado	16	16	1. Comprovação por meio de cópia autenticada de diploma ou certificação de conclusão com histórico. 2. Tabela de referência: áreas e subáreas Qualis/CAPES. 3. Não serão computados como títulos os comprovantes relativos à escolaridade/requisitos exigidos para investidura no cargo, indicadas no Anexo IA do Edital Geral. 4. O candidato poderá apresentar mais de um título por alínea, observados os valores máximos para pontuação. 5. O candidato que não encaminhar a documentação referente receberá nota 0,00 (zero) na alínea.		
I.1.2	Mestrado	14	14			
I.1.3	Especialização	12	12			
I.1.4	Graduação	10	10			
Categorias	Item 2. Formação Complementar	Máximo 10 pontos			QUANTIDADE DOCS ENVIADOS	Nº DAS PÁGINAS NO MEMORIAL
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx			
I.2.1	Certificado de participação em cursos relacionados à área e subáreas de inscrição com carga horária igual ou superior a 180h (exceto especialização lato-sensu)	3	3			
I.2.2	Certificado de participação em cursos relacionados à área e subáreas com carga horária de 80h a 179h	1,5	3			
I.2.3	Certificado de participação em cursos relacionados à área e subáreas com carga horária de 25h a 79h	0,5	3			
I.2.4	Certificado de conclusão de cursos de idiomas em nível avançado	0,5	1			

FORMULÁRIO PROVA DE TÍTULOS – NÚCLEOS A, B e C

NOME CANDIDATO								
CATEGORIA II - ATIVIDADES ACADÊMICAS/TÉCNICO-CIENTÍFICAS						DETERMINAÇÕES EDITAL GERAL E ESPECÍFICO	QUANTIDADE DOCS ENVIADOS	Nº DAS PÁGINAS NO MEMORIAL
Categorias	Item 3. Produção Bibliográfica/Acadêmica	Máximo 15 pontos						
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx					
II.3.1	Autoria ou co-autoria de livros publicados com ISBN	5	10	1. Tabela de referência: áreas e subáreas Qualis/CAPES. 2. Tabela de referência: áreas e subáreas Qualis/Artístico, no caso de eventos artísticos. 3. Comprovação por meio de cópia simples da(s) página(s) do(s) livro(s) ou capítulo(s) de livro(s) ou organização(ões) de capítulo(s) de livro(s) ou artigo(s) técnico-científico(s) constando: autoria/co-autoria, nome do livro, capítulo de livro ou periódico, sumário ou número total de páginas, volume, ano de publicação, DOI - Digital Object Identifier (quando for o caso), edição e número do ISBN - International Standard Book Number (quando for o caso). 4. Nos casos de livros e capítulos de livros, incluir: cópia da página que informa o responsável pelo livro e capítulo de livro. 5. ATENÇÃO! Não é necessário enviar cópia das demais páginas do livro, do capítulo do livro, da organização de livro e do artigo-científico. 6. As demais comprovações dessa categoria serão feitas por meio de cópia simples de certificado, declaração, programa ou documentação emitida pela instituição oficial. 7. As comprovações de itens em formato digital deverão ser feitas por meio de cópia simples de certificado, declaração, programa ou documentação que atestem a sua veracidade, contendo, ainda, data de apresentação (dia, mês, ano), instituição promotora, nome do candidato e obra(s) apresentada(s), além de informações completas de acesso ao material, por endereço digital, sites ou plataformas digitais, dentre outros. 8. O candidato poderá apresentar mais de um título por alínea, observados os valores máximos para pontuação. 9. Somente será pontuado documento no qual constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação. 10. Os documentos não poderão conter rasuras e/ou emendas. 11. O candidato que não encaminhar a documentação referente receberá nota 0,00 (zero) na alínea.				
II.3.2	Autoria ou co-autoria de capítulos de livros publicados com ISBN	2	4					
II.3.3	Organização de livros publicados com ISBN	2	4					
II.3.4	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A1; A2	5	10					
II.3.5	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A3; A4	3	6					
II.3.6	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B1; B2; B3	2	4					
II.3.7	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B4; B5	1	2					
II.3.8	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis C	0,5	1					
II.3.9	Publicação de Resumo expandido em Anais de evento acadêmico	1	2					
II.3.10	Publicação de trabalho completo em Anais de evento acadêmico	1	4					
II.3.11	Apresentação de Pôster em evento acadêmico internacional	1	2					
II.3.12	Apresentação de Pôster em evento acadêmico nacional	0,5	1,5					
II.3.13	Apresentação de Pôster em evento acadêmico regional/local	0,5	1					
II.3.14	Comunicação Oral em evento acadêmico internacional	1,5	3					
II.3.15	Comunicação Oral em evento acadêmico nacional	1	2					
II.3.16	Comunicação Oral em evento regional/local	0,5	1,5					
II.3.17	Apresentação de Palestra ou Conferência ou participação em Mesa-redonda em evento internacional	1,5	3					
II.3.18	Apresentação de Palestra ou Conferência ou participação em Mesa-redonda em evento nacional	1	2					
II.3.19	Apresentação de Palestra ou Conferência ou participação em Mesa-redonda em evento regional/local	0,5	1,5					
Categorias	Item 4. Produção Técnica ou de Inovação	Máximo 5 pontos						
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx					
II.4.1	Editoria de periódicos nacionais ou internacionais	1	2					
II.4.2	Coordenação geral de Eventos	1	2					
II.4.3	Participação como membro na organização de eventos	0,5	1					
II.4.4	Parecerista <i>ad hoc</i> de agência de fomento nacional ou regional (por ano)	1	3					
II.4.5	Parecerista <i>ad hoc</i> de periódico científico nacional ou regional (por ano)	1	3					
II.4.6	Membro de Comissões julgadoras de eventos acadêmicos ou artísticos nacionais ou internacionais	0,5	2					
II.4.7	Membro de Comissões julgadoras de eventos acadêmicos ou artísticos locais ou regionais	0,5	2					
II.4.8	Elaboração de Banco de Dados divulgados ou de catálogos	1	2					
II.4.9	Tradução de artigos publicados em Revista Acadêmica	1	2					
II.4.10	Tradução de livro em Editora	1	2					
II.4.11	Autoria ou co-autoria de livros/álbum/coletânea de partituras publicados com ISBN	2,5	5					
II.4.12	Membro de conselho Editorial de periódico nacional ou internacional com Qualis	1	3					
II.4.13	Revisor de periódico indexado	0,5	1					

FORMULÁRIO PROVA DE TÍTULOS – NÚCLEOS A, B e C

NOME CANDIDATO						
CATEGORIA III - ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS				DETERMINAÇÕES EDITAL GERAL E ESPECÍFICO	QUANTIDADE DOCS ENVIADOS	Nº DAS PÁGINAS NO MEMORIAL
Categorias	Item 5. Produção Artística Cultural	Máximo 15 pontos				
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx			
III.5.1	Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento internacional, nacional ou regional com Qualis Artes	0,5	8	1. Tabela de referência: áreas e subáreas Qualis/CAPES. 2. Tabela de referência: áreas e subáreas Qualis/Artístico, no caso de eventos artísticos. 3. As comprovações de trabalho artístico/musical deverão ser feitas por meio de cópia simples de programas de concerto contendo data de apresentação (dia, mês, ano), instituição promotora, nome do candidato e obra(s) apresentada(s). 4. As comprovações de trabalho artístico em formato digital deverão ser feitas por meio de cópia simples de certificado, declaração, programa ou documentação que atestem a sua veracidade, contendo, ainda, data de apresentação (dia, mês, ano), instituição promotora, nome do candidato e obra(s) apresentada(s), além de informações completas de acesso ao material, por endereço digital, sites ou plataformas digitais, dentre outros. 5. O candidato poderá apresentar mais de um título por alínea, observados os valores máximos para pontuação. 6. Somente será pontuado documento no qual constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação. 7. Os documentos não poderão conter rasuras e/ou emendas. 8. O candidato que não encaminhar a documentação referente receberá nota 0,00 (zero) na alínea.		
II.5.2	Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento internacional com curadoria ou convite sem Qualis Artes	0,5	4			
III.5.3	Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento nacional com curadoria ou convite sem Qualis Artes	0,5	3			
III.5.4	Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento regional ou local com curadoria ou convite sem Qualis Artes	0,5	2			
III.5.5	Curadoria/Regência de mostra/evento inédita internacional ou nacional	0,5	3			
III.5.6	Álbum Musical (ou produto similar, com número de faixas maior que 4, ou com mais de 30 minutos de música, proposta visual, etc.) publicado em mídia CD / DVD / ou plataformas online streaming formato Álbum, com faixas registradas com ISRC	1	5			

FORMULÁRIO PROVA DE TÍTULOS – NÚCLEOS A, B e C

NOME CANDIDATO	
----------------	--

CATEGORIA IV - EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				DETERMINAÇÕES EDITAL GERAL E ESPECÍFICO	QUANTIDADE DOCS ENVIADOS	Nº DAS PÁGINAS NO MEMORIAL
Categorias	Item 6. Docência, Orientação, Participação Banca e Coordenação Projeto	Máximo 25 pontos				
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx			
IV.6.1	Docência no Ensino Superior na área de inscrição	0,1/mês	5	1. Tabela de referência: Anexos IA e IB 2. Para efeito de contagem de tempo de serviço 1(um) mês equivale a 30 (trinta) dias trabalhados, a contar da data de admissão até a data de rescisão. 3. Para efeito de contagem de tempo de serviço 1(um) semestre equivale a 6 (seis) meses trabalhados, a contar da data de admissão até a data de rescisão. 4. Estágios, monitorias, projetos voluntários e afins não serão pontuados. 5. Os documentos que fazem menção a períodos, deverão permitir identificar claramente o período inicial e final (se for o caso neste último) da experiência, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual. 6. Não serão pontuados os documentos que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato. 7. Tipos de documentos comprobatórios: certidão expedida pelo poder público federal, estadual ou municipal; carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato) ou declaração do empregador; contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante; termo de exercício acompanhado do último contracheque (referente ao mês exatamente anterior à data de entrega dos documentos). 8. As comprovações de participações em bancas e orientações serão feitas por meio de declaração emitida pela instituição. 9. As comprovações de Coordenação de Projetos de Pesquisa/Extensão concluídos deverão ser feitas por declarações ou certificados emitidas pela Instituição de Pesquisa ou Agência de Fomento, se for o caso. 10. O candidato poderá apresentar mais de um título por alínea, observados os valores máximos para pontuação. 11. Os documentos não poderão conter rasuras e/ou emendas. 12. O candidato que não encaminhar a documentação referente receberá nota 0.00 (zero) na alínea.		
IV.6.2	Docência no Ensino na área de inscrição.	0,1/mês	2			
IV.6.3	Orientação de tese de doutorado na área defendida (comprovados com a ata de defesa)	2	8			
IV.6.4	Orientação de dissertação de mestrado na área defendida (comprovados com ata de defesa)	1	5			
IV.6.5	Orientação de monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-graduação/Graduação/Iniciação Científica – por orientação/ano (concluída)	0,5	3			
IV.6.6	Orientação mestrado/doutorado/Iniciação Científica em outras áreas - orientação/ano (concluída)	0,5	5			
IV.6.7	Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso por orientação/ano (concluída)	0,5	2			
IV.6.8	Participação em Banca de Mestrado	1	2			
IV.6.9	Participação em Banca de Doutorado	1	2			
IV.6.10	Coordenação de Projetos de Pesquisa/Extensão (por projeto concluído)	0,5	3			

FORMULÁRIO PROVA DE TÍTULOS – NÚCLEOS D e E

NOME CANDIDATO	
Nº INSCRIÇÃO	
CÓDIGO ÁREA	
DESCRIÇÃO ÁREA	
Nº TOTAL PÁGINAS	

ANEXO VI B – Avaliação Prova de Títulos Docentes/Áreas/Núcleos D e E			
NÚCLEOS (D) Música e Performance e (E) Regência			
Categorias	Especificação	Máximo Pontos	Nota Preliminar
I	Formação Acadêmica e Complementar	40	
II	Atividades Acadêmicas/Técnico-Científico	20	
III	Atividades Artístico-Culturais	20	
IV	Experiência Acadêmica e Formação de Recursos Humanos	20	
Total máximo de pontos da prova de avaliação de títulos		100	

NOME CANDIDATO	
----------------	--

ANEXO VI B – Avaliação Prova de Títulos Docentes/Áreas/Núcleos D e E						
NÚCLEOS (D) Música e Performance e (E) Regência						
CATEGORIA I - FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR				DETERMINAÇÕES EDITAL GERAL E ESPECÍFICO	QUANTIDADE DOCS ENVIADOS	Nº DAS PÁGINAS NO MEMORIAL
Categorias	Item 1. Titulação	Máximo 30 pontos				
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx			
I.1.1	Doutorado	16	16	1. Comprovação por meio de cópia autenticada de diploma ou certificação de conclusão com histórico. 2. Tabela de referência: áreas e subáreas Qualis/CAPES. 3. Não serão computados como títulos os comprovantes relativos à escolaridade/requisitos exigidos para investidura no cargo, indicadas no Anexo IA do Edital Geral. 4. O candidato poderá apresentar mais de um título por alínea, observados os valores máximos para pontuação. 5. O candidato que não encaminhar a documentação referente receberá nota 0,00 (zero) na alínea.		
I.1.2	Mestrado	14	14			
I.1.3	Especialização	12	12			
I.1.4	Graduação	10	10			
Categorias	Item 2. Formação Complementar	Máximo 10 pontos			QUANTIDADE DOCS ENVIADOS	Nº DAS PÁGINAS NO MEMORIAL
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx			
I.2.1	Certificado de participação em cursos relacionados à área e subáreas de inscrição com carga horária igual ou superior a 180h (exceto especialização lato-sensu)	3	3			
I.2.2	Certificado de participação em cursos relacionados à área e subáreas com carga horária de 80h a 179h	1,5	3			
I.2.3	Certificado de participação em cursos relacionados à área e subáreas com carga horária de 25h a 79h	0,5	3			
I.2.4	Certificado de conclusão de cursos de idiomas em nível avançado	0,5	1			

NOME CANDIDATO	
-----------------------	--

CATEGORIA II - ATIVIDADES ACADÊMICAS/TÉCNICO-CIENTÍFICAS				DETERMINAÇÕES EDITAL GERAL E ESPECÍFICO	QUANTIDADE DOCS ENVIADOS	Nº DAS PÁGINAS NO MEMORIAL
Categorias	Item 3. Produção Bibliográfica/Acadêmica	Máximo 15 pontos				
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx			
II.3.1	Autoria ou co-autoria de livros publicados com ISBN	5	10	1. Tabela de referência: áreas e subáreas Qualis/CAPES. 2. Tabela de referência: áreas e subáreas Qualis/Artístico, no caso de eventos artísticos. 3. Comprovação por meio de cópia simples da(s) página(s) do(s) livro(s) ou capítulo(s) de livro(s) ou organização(ões) de capítulo(s) de livro(s) ou artigo(s) técnico-científico(s) constando: autoria/co-autoria, nome do livro, capítulo de livro ou periódico, sumário ou número total de páginas, volume, ano de publicação, DOI - Digital Object Identifier (quando for o caso), edição e número do ISBN - International Standard Book Number (quando for o caso). 4. Nos casos de livros e capítulos de livros, incluir: cópia da página que informa o responsável pelo livro e capítulo de livro. 5. ATENÇÃO! Não é necessário enviar cópia das demais páginas do livro, do capítulo do livro, da organização de livro e do artigo-científico. 6. As demais comprovações dessa categoria serão feitas por meio de cópia simples de certificado, declaração, programa ou documentação emitida pela instituição oficial. 7. As comprovações de itens em formato digital deverão ser feitas por meio de cópia simples de certificado, declaração, programa ou documentação que atestem a sua veracidade, contendo, ainda, data de apresentação (dia, mês, ano), instituição promotora, nome do candidato e obra(s) apresentada(s), além de informações completas de acesso ao material, por endereço digital, sites ou plataformas digitais, dentre outros. 8. O candidato poderá apresentar mais de um título por alínea, observados os valores máximos para pontuação. 9. Somente será pontuado documento no qual constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação. 10. Os documentos não poderão conter rasuras e/ou emendas. 11. O candidato que não encaminhar a documentação referente receberá nota 0,00 (zero) na alínea.		
II.3.2	Autoria ou co-autoria de capítulos de livros publicados com ISBN	2	4			
II.3.3	Organização de livros publicados com ISBN	2	4			
II.3.4	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A1; A2	5	10			
II.3.5	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A3; A4	3	6			
II.3.6	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B1; B2; B3	2	4			
II.3.7	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B4; B5	1	2			
II.3.8	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis C	0,5	1			
II.3.9	Publicação de Resumo expandido em Anais de evento acadêmico	1	2			
II.3.10	Publicação de trabalho completo em Anais de evento acadêmico	1	4			
II.3.11	Apresentação de Pôster em evento acadêmico internacional	1	2			
II.3.12	Apresentação de Pôster em evento acadêmico nacional	0,5	1,5			
II.3.13	Apresentação de Pôster em evento acadêmico regional/local	0,5	1			
II.3.14	Comunicação Oral em evento acadêmico internacional	1,5	3			
II.3.15	Comunicação Oral em evento acadêmico nacional	1	2			
II.3.16	Comunicação Oral em evento regional/local	0,5	1,5			
II.3.17	Apresentação de Palestra ou Conferência ou participação em Mesa-redonda em evento internacional	1,5	3			
II.3.18	Apresentação de Palestra ou Conferência ou participação em Mesa-redonda em evento nacional	1	2			
II.3.19	Apresentação de Palestra ou Conferência ou participação em Mesa-redonda em evento regional/local	0,5	1,5			
Categorias	Item 4. Produção Técnica ou de Inovação	Máximo 5 pontos			QUANTIDADE DOCS ENVIADOS	Nº DAS PÁGINAS NO MEMORIAL
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx			
II.4.1	Editoria de periódicos nacionais ou internacionais	1	2			
II.4.2	Coordenação geral de Eventos	1	2			
II.4.3	Participação como membro na organização de eventos	0,5	1			
II.4.4	Parecerista <i>ad hoc</i> de agência de fomento nacional ou regional (por ano)	1	3			
II.4.5	Parecerista <i>ad hoc</i> de periódico científico nacional ou regional (por ano)	1	3			
II.4.6	Membro de Comissões julgadoras de eventos acadêmicos ou artísticos nacionais ou internacionais	0,5	2			
II.4.7	Membro de Comissões julgadoras de eventos acadêmicos ou artísticos locais ou regionais	0,5	2			
II.4.8	Elaboração de Banco de Dados divulgados ou de catálogos	1	2			
II.4.9	Tradução de artigos publicados em Revista Acadêmica	2	4			
II.4.10	Tradução de livro em Editora	2	4			
II.4.11	Autoria ou co-autoria de livros/álbum/coletânea de partituras publicados com ISBN	2,5	5			
II.4.12	Membro de conselho Editorial de periódico nacional ou internacional com Qualis	1	3			
II.4.13	Revisor de periódico indexado	0,5	1			

NOME CANDIDATO	
-----------------------	--

CATEGORIA III - ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS				DETERMINAÇÕES EDITAL GERAL E ESPECÍFICO	QUANTIDADE DOCS ENVIADOS	Nº DAS PÁGINAS NO MEMORIAL
Categorias	Item 5. Produção Artística Cultural	Máximo 20 pontos				
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx			
III.5.1	Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento internacional, nacional ou regional com Qualis Artes	0,5	8	1. Tabela de referência: áreas e subáreas Qualis/CAPES. 2. Tabela de referência: áreas e subáreas Qualis/Artístico, no caso de eventos artísticos. 3. As comprovações de trabalho artístico/musical deverão ser feitas por meio de cópia simples de programas de concerto contendo data de apresentação (dia, mês, ano), instituição promotora, nome do candidato e obra(s) apresentada(s). 4. As comprovações de trabalho artístico em formato digital deverão ser feitas por meio de cópia simples de certificado, declaração, programa ou documentação que atestem a sua veracidade, contendo, ainda, data de apresentação (dia, mês, ano), instituição promotora, nome do candidato e obra(s) apresentada(s), além de informações completas de acesso ao material, por endereço digital, sites ou plataformas digitais, dentre outros. 5. O candidato poderá apresentar mais de um título por alínea, observados os valores máximos para pontuação. 6. Somente será pontuado documento no qual constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação. 7. Os documentos não poderão conter rasuras e/ou emendas. 8. O candidato que não encaminhar a documentação referente receberá nota 0,00 (zero) na alínea.		
II.5.2	Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento internacional com curadoria ou convite sem Qualis Artes	0,5	4			
III.5.3	Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento nacional com curadoria ou convite sem Qualis Artes	0,5	3			
III.5.4	Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento regional ou local com curadoria ou convite sem Qualis Artes	0,5	2			
III.5.5	Curadoria/Regência de mostra/evento inédita internacional ou nacional	0,5	3			
III.5.6	Álbum Musical (ou produto similar, com número de faixas maior que 4, ou com mais de 30 minutos de música, proposta visual, etc.) publicado em mídia CD / DVD / ou plataformas online streaming formato Álbum, com faixas registradas com ISRC	1	5			

NOME CANDIDATO	
----------------	--

CATEGORIA IV - EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				DETERMINAÇÕES EDITAL GERAL E ESPECÍFICO	QUANTIDADE DOCS ENVIADOS	Nº DAS PÁGINAS NO MEMORIAL
Categorias	Item 6. Docência, Orientação, Participação Banca e Coordenação Projeto	Máximo 20 pontos				
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx			
IV.6.1	Docência no Ensino Superior na área de inscrição	0,1/mês	5	1. Tabela de referência: Anexos IA e IB 2. Para efeito de contagem de tempo de serviço 1(um) mês equivale a 30 (trinta) dias trabalhados, a contar da data de admissão até a data de rescisão. 3. Para efeito de contagem de tempo de serviço 1(um) semestre equivale a 6 (seis) meses trabalhados, a contar da data de admissão até a data de rescisão. 4. Estágios, monitorias, projetos voluntários e afins não serão pontuados. 5. Os documentos que fazem menção a períodos, deverão permitir identificar claramente o período inicial e final (se for o caso neste último) da experiência, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual. 6. Não serão pontuados os documentos que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato. 7. Tipos de documentos comprobatórios: certidão expedida pelo poder público federal, estadual ou municipal; carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato) ou declaração do empregador; contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante; termo de exercício acompanhado do último contracheque (referente ao mês exatamente anterior à data de entrega dos documentos). 8. As comprovações de participações em bancas e orientações serão feitas por meio de declaração emitida pela instituição. 9. As comprovações de Coordenação de Projetos de Pesquisa/Extensão concluídos deverão ser feitas por declarações ou certificados emitidas pela Instituição de Pesquisa ou Agência de Fomento, se for o caso. 10. O candidato poderá apresentar mais de um título por alínea, observados os valores máximos para pontuação. 11. Os documentos não poderão conter rasuras e/ou emendas. 12. O candidato que não encaminhar a documentação referente receberá nota 0,00 (zero) na alínea.		
IV.6.2	Docência no Ensino na área de inscrição.	0,1/mês	2			
IV.6.3	Orientação de tese de doutorado na área defendida (comprovados com a ata de defesa)	2	8			
IV.6.4	Orientação de dissertação de mestrado na área defendida (comprovados com ata de defesa)	1	5			
IV.6.5	Orientação de monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-graduação/Graduação/Iniciação Científica – por orientação/ano (concluída)	0,5	3			
IV.6.6	Orientação mestrado/doutorado/Iniciação Científica em outras áreas - orientação/ano (concluída)	0,5	5			
IV.6.7	Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso por orientação/ano (concluída)	0,5	2			
IV.6.8	Participação em Banca de Mestrado	1	2			
IV.6.9	Participação em Banca de Doutorado	1	2			
IV.6.10	Coordenação de Projetos de Pesquisa/Extensão (por projeto concluído)	0,5	3			